



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

PERÍODO: JUNHO/2018

Dispensa / Inexigibilidade de Licitação	Preceito Legal (*1)	Número de Empenho	Data do Empenho	Objeto	Elemento e Subelemento da Despesa	Valor do Empenho	Contratado	CNPJ
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2018/000187	01.06.2018	Serviço de dedetização e desratização do imóvel utilizado pela Câmara Municipal, área interna e externa com produtos de primeira linha	3390.3916 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	900,00	Global Dedetizadora Ltda	03.778.021/0001-20
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2018/000188	01.06.2018	Seguro do veículo oficial Toyota Corolla placa AZR-5801	3390.3969 Seguros em Geral	5.974,50	Bradesco Auto RE Companhia de Seguros	92.682.038/0001-00
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2018/000189	01.06.2018	Locação de software de gerenciamento eletrônico de documentos	3390.3911 Locação de Softwares	590,00	Digitaldoc Software Ltda	09.168.506/0001-89
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2018/000190	01.06.2018	Monitoramento eletrônico de alarme	3390.3977 Vigilância Ostensiva/Monitorada	300,00	Gebert Perego Ltda	08.472.320/0001-56
Inexigibilidade	Art. 15, Inciso I e Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93	2018/000191	01.06.2018	Serviço de atualização de licença de uso de softwares CP, IA, RF, PL, GP, GPE, PP, LC, TB e ST	3390.3908 Manutenção de Software	2.553,00	Governançabrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços	00.165.960/0001-01
Dispensa	Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8666/93	2018/000192	01.06.2018	Locação de imóvel utilizado pela Câmara Municipal	3390.3910 Locação de Imóveis	8.990,00	Marzagão Administradora de Bens Ltda	05.600.204/0001-87
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2018/000193	01.06.2018	Serviço técnico profissional de segurança e controle da informação através do monitoramento do servidor, atualização e back-ups	3390.3979 Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	250,00	Netserver Informática e Internet Ltda	08.335.264/0001-08
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2018/000194	01.06.2018	Serviço de conexão a internet por fibra óptica - veloc. 40 mbs e IP válido e público	3390.3997 Despesa de Teleprocessamento	250,00	Portal Medianeira Informática Ltda	04.915.441/0001-74
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2018/000195	01.06.2018	Serviço de hospedagem do website da Câmara Municipal	3390.3997 Despesa de Teleprocessamento	375,00	Trend Mobile Pesquisa e Desenvolvimento Ltda	14.169.828/0001-82
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2018/000198	12.06.2018	Aquisição de material de limpeza e higienização: aromatizante de ambiente, sabão amoniacal, água sanitária, amaciante, desinfetante, álcool líquido, sabão em pó e papel higiênico	3390.3022 Material de Limpeza e Produtos de Higienização	504,50	E R Variza Comércio de Produtos de Limpeza ME	05.999.184/0001-69
Inexigibilidade	Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93	2018/000200	18.06.2018	Serviços postais	3390.3947 Serviços de Comunicação em Geral	187,10	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	34.028.316/0020-76
Inexigibilidade	Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93	2018/000202	18.06.2018	Fornecimento de água	3390.3944 Serviços de Água e Esgoto	132,13	Sanepar	76.484.013/0001-45
Inexigibilidade	Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93	2018/000203	18.06.2018	Fornecimento de energia elétrica - sede Câmara Municipal	3390.3943 Serviços de Energia Elétrica	644,50	Copel Distribuição S A	04.368.898/0001-06
Inexigibilidade	Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93	2018/000209	26.06.2018	Serviço de telefonia fixa	3390.3958 Serviços de Telecomunicações	294,99	OI S A	76.535.764/0321-85



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

PERÍODO: JUNHO/2018

Dispensa / Inexigibilidade de Licitação	Preceito Legal (*1)	Número de Empenho	Data do Empenho	Objeto	Elemento e Subelemento da Despesa	Valor do Empenho	Contratado	CNPJ
Inexigibilidade	Art. 25, Inciso II e Art. 13, Inciso VI da Lei nº 8666/93	2018/000210	26.06.2018	Inscrição dos vereadores Nelson J. De Bona, Sidney França, Tarcísio Becker Sobrinho e Valdecir Fernandes no curso sobre os Desafios na Eficácia da Gestão de Pessoal e a Interpretação da Súmula Vinculante 13 Nepotismo, nos dias 27 a 29/06 em Curitiba/PR	3390.3948 Serviço de Seleção e Treinamento	2.600,00	IFAG Instituto de Formação em Gestão Pública Ltda	28.140.811/0001-07
Inexigibilidade	Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93	2018/000211	26.06.2018	Serviços bancários	3390.3981 Serviços Bancários	19,00	Caixa Econômica Federal	00.360.305/0956-52
Inexigibilidade	Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93	2018/000221	27.06.2018	Serviços bancários	3390.3981 Serviços Bancários	19,00	Caixa Econômica Federal	00.360.305/0956-52
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2018/000222	27.06.2018	Aquisição de fonte ATX gabinete, cilindro toner 85A	3390.3017 Material de Processamento de Dados	105,00	Anelyze Quatrin 07170233975	22.112.996/0001-60
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2018/000223	27.06.2018	Recargas toner 85A e recarga cartucho 60 color	3390.3995 Manutenção Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados	185,00	Anelyze Quatrin 07170233975	22.112.996/0001-60
Inexigibilidade	Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93	2018/000224	28.06.2018	Serviço de telefonia fixa	3390.3958 Serviços de Telecomunicações	372,69	OI S A	76.535.764/0321-85

(*1) **Art. 13, Inciso VI, da Lei nº 8666/93:** "Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:
(...)

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"

(*1) **Art. 15, Inciso I, da Lei nº 8666/93:** "Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;"

(*1) **Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93:** "II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

(*1) **Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8666/93:** "X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

(*1) **Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93:** "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição", (...)

(*1) **Art. 25, Inciso II, da Lei nº 8666/93:** "II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;"